



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

PARECER DO BALANÇO GERAL – EXERCÍCIO 2020
Unidade de Controle Interno

O presente relatório apresenta os resultados alcançados pelo Município de Piçarra no Exercício de 2020, constituindo-se como parte integrante do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO** na Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Wagne Costa Machado, a ser publicado no Portal de Transparência do Município de Piçarra e encaminhado para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar nº. 084, de 27 de dezembro de 2012 e artigo 3º do Ato nº. 16 de 17 de dezembro de 2013 e Resolução nº. 002/2016/TCM-PA, de 11 de junho de 2016.

O Balanço Geral tem como objetivo a obediência as normas do direito financeiro estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, as diretrizes fixadas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, intitulada como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Apresentamos a demonstração das metas de resultados entre receitas e despesas, com observância ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº. 4.320/64, a LRF e ainda a Lei Municipal nº. 213, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021; Lei Municipal nº 227, de 29 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento do exercício de 2020 e Lei Municipal nº. 229/2019, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa as despesas para o Exercício de 2020.

Os dados para a elaboração do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA – PA**, foram obtidos da escrituração efetuada pelos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta no Sistema de Contabilidade do Município de Piçarra - PA, respeitando-se o plano de contas único instituído de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao setor público advindas da Lei Federal nº 4.320/64 e da LRF.

As demonstrações contábeis são constituídas do Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, assim como das Notas e Quadros Explicativos, da Demonstração do Superávit Financeiro, do Resultado Primário e Nominal, da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal, da Aplicação de Recursos: na Educação, na Saúde e dos Fundos Municipais.

Os demonstrativos retratam a Execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração dos Poderes Legislativo e Executivo, refletindo a unificação orçamentária disposta no Orçamento, conforma definido no Planejamento para o Exercício Financeiro de 2020.

Esse relatório possui também o objetivo de oferecer subsídios essenciais à análise e verificação do perfil financeiro e patrimonial desta gestão da Prefeitura, de suas fontes e destinação de recursos, bem como de seus resultados.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

1. PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

A execução do orçamento do Exercício de 2020, bem como os demais eventos contábeis, foi realizada em consonância com as Normas e os Princípios de Contabilidade Pública, bem como aos demais dispositivos legais a seguir relacionados e suas alterações:

- I. Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, aplicáveis a todas as esferas da Administração Pública;
- II. Lei Orgânica do Município de Piçarra de 26 de novembro de 1997, com alteração em 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Constituição Municipal;
- III. Lei Complementar nº. 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- IV. Lei Municipal nº. 213/17, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021;
- V. Lei Municipal nº 227/2019, de 19 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento do Exercício de 2020;
- VI. Lei Municipal nº. 229/2019, de 17 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa para o Exercício de 2020;
- VII. Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências;
- VIII. Portaria Interministerial nº 01, de 14 de junho de 2018, que altera o art. 2º e o Anexo I da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;
- IX. Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 201, ambas aprovam a 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e posteriores alterações;

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

No que se refere aos critérios contábeis, destacamos a seguir aqueles que nortearam a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Piçarra:

- A. Para fins de apuração dos resultados contábeis, o exercício financeiro coincide com o ano civil, e o regime contábil adotado é o misto, com as receitas contabilizadas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência;
- B. As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro foram inscritas em restos a pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas – os restos a pagar não processados foram inscritos sempre recomendado por essa Unidade de Controle Interno a devida observância na capacidade financeira necessária à sua efetiva cobertura;
- C. Os ativos patrimoniais móveis foram incorporados ao patrimônio pelo custo de aquisição, sem atualização monetária ou depreciação, inclusive sendo recomendado

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

por essa Unidade de Controle a publicação de relatórios mensais no portal do Município: <http://picarra.pa.gov.br/portal/transparencia/> ;

- D. A utilização do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior para concessão de créditos suplementares no exercício em referência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3. O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA - EXERCÍCIO 2020

O Orçamento Programa Consolidado do Município de Piçarra, para o Exercício de 2020, instituído por meio da Lei Municipal nº. 229/2019 que estimou a receita e fixou a despesa em R\$37.802.952,93 (trinta e sete milhões oitocentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

3.1. RECEITA TOTAL ORÇADA

A receita total do Orçamento Fiscal foi orçada segundo suas categorias econômicas e apresentou as seguintes estimativas:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
I. RECEITAS DO TESOURO	37.802.952,93
1. RECEITAS CORRENTES	39.108.252,93
1.1 Receita Tributária	2.221.203,00
1.2 Receita Patrimonial	229.000,00
1.3 Receitas de Serviços	25.000,00
1.4 Transferências Correntes	36.583.049,93
1.5 Outras Receitas Correntes	50.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.770.000,00
2.1 Operações de Crédito	55.000,00
2.2 Alienações de Bens	40.000,00
2.3 Transferências de Capital	1.675.000,00
II. RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	3.075.300,00
RECEITAS TOTAL	37.802.952,93

*Valores em unidade de real R\$ 1,00 (um real).

Fonte: Lei Municipal 227/2019

3.2 DESPESA TOTAL FIXADA

A despesa do Orçamento Fiscal foi fixada com a seguinte distribuição institucional conforme definido no ato legal:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ESPECIFICAÇÕES	VALORES*
I. Recursos do Tesouro	37.802.952,93
1. Despesas Correntes	30.032.374,93
2. DESPESAS DE CAPITAL	7.390.502,00
3. RESERVA CONTIGÊNCIA	380.076,00
DESPESAS TOTAL	37.802.952,93

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

II. RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
01. Câmara Municipal	1.401.000,00
02. Gabinete do Prefeito – GABP	642.000,00
03. Secretaria Municipal de Administração	1.471.000,00
04. Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	320.000,00
05. Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Econômico	1.492.000,00
06. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	4.737.715,00
07. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	503.000,00
08. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer	5.760.840,00
09. Fundo Municipal de Saúde	6.937.452,00
10. Fundo Municipal de Assistência Social	2.189.500,00
11. Reserva de Contingência	380.076,00
12. FUNDEB	11.968.369,93
TOTAL DAS UNIDADES	37.802.952,93

Fonte: Lei Municipal 227/2019

4. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2020

O Balanço Orçamentário como instrumento que demonstra a execução orçamentária da entidade pública conforme ao disposto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com os ingressos orçamentários e as despesas empenhadas.

Vejamos a seguir a Execução do Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Piçarra no Exercício de 2020 (Fonte: Balanço Geral Consolidado, Anexo I – Demonstração da Receita e Despesa/Exercício Financeiro 2020):

RECEITA	VALOR*	DESPESA	VALOR*
RECEITAS CORRENTES	42.753.519,66	DESPESAS CORRENTES	44.016.663,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.394.201,54	Pessoal e Encargos Sociais	24.001.468,45
Receita Patronal	32.007,75	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Correntes	44.997.139,41	Outras Despesas Correntes	20.015.194,71
Déficit do Orçamento Corrente	1.263.143,50	Intra-Orçamentária	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Receitas de Contribuições	0,00		
Receita Patrimonial Intra-Orçamentaria	0,00	Déficit do Orçamento Corrente	1.263.143,50
Outras Receitas Correntes	0,00	Investimentos	5.745.060,53
DEDUÇÕES RECEITA-FUNDEB	-3.669.829,04		
RECEITAS DE CAPITAL	2.785.403,22	Outras Despesas de Capital Intra-Orçamentária	0,00
Operações de Crédito	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Alienação de Bens	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.745.060,53
Transferências de Capital	2.785.403,22		
DÉFICIT	4.222.800,81		
TOTAL DAS RECEITAS	49.761.723,69	TOTAL DAS DESPESAS	49.761.723,69



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
 Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

A execução orçamentária do Exercício de 2020 evidencia que as receitas realizadas alcançaram o montante de R\$49.761.723,69 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos). As despesas empenhadas foram de R\$49.761.723,69 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), as liquidadas ficaram em R\$49.449.592,04 (quarenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), as pagas foram no valor de R\$45.107.579,95 (quarenta e cinco milhões cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e o saldo da dotação ficou em R\$ 2.584,27 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

RECEITAS	VALOR*	DESPESAS	VALOR*
Previsão Inicial da Receita	37.800.952,93	Total Empenhadas	49.761.723,69
Previsão Atualizada da Receita	37.800.952,93	Total Liquidadas	49.449.592,04
Saldo Exercícios Anteriores (Créd. Adicionais)	24.500,00	Créditos Espec. e Suplement.	497.266,66
Déficit	7.737.969,95		
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	45.538.922,88	TOTAL PAGAS	45.107.579,95

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra

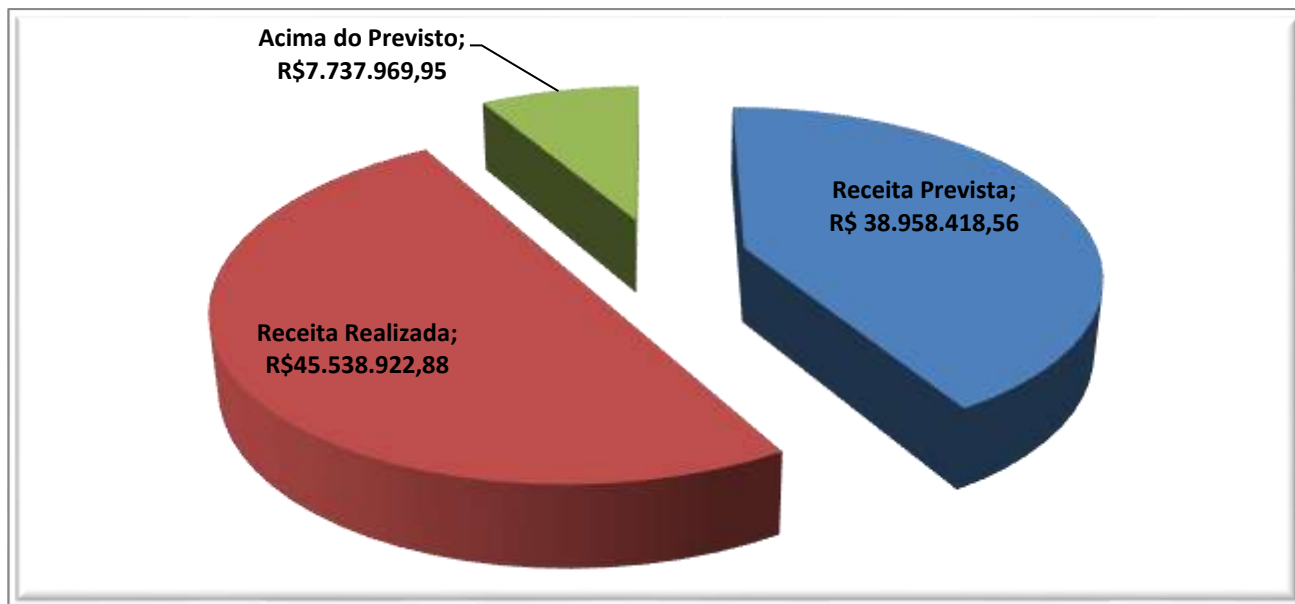
Fonte: RREO Consolidado, Anexo XIV – 6º Bimestre de 2020

*Em unidade de real

4.1. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Município em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

No Município de Piçarra no Exercício de 2020 as Receitas Realizadas alcançaram o montante de R\$45.538.922,88 (quarenta e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), resultando em arrecadação superior à previsão inicial em R\$7.737.969,95 (sete milhões setecentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado a seguir:



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – Exercício 2020

Na realização da Receita Orçamentária a Administração Direta participou com 100,00% (cem por cento) da Receita Realizada, considerando que o Município de Piçarra não dispõe de Administração Indireta.

Foram empenhados R\$ 49.761.723,69 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), liquidados R\$ 49.449.592,04 (quarenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos) e pagos R\$ 45.107.579,95 (quarenta e cinco milhões cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

4.2. RECEITA CORRENTE

As Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Município, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

No Município de Piçarra, no Exercício de 2020, as Receitas Correntes tiveram o seguinte desempenho: Receitas Correntes ficou em R\$ 42.753.519,66 (quarenta e dois milhões setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) considerando que as Transferências Correntes representou R\$41.327.310,37 (quarenta e um milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e trinta e sete centavos).

Vejamos a seguir o detalhamento da composição da Receita Corrente:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

RECEITAS REALIZADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.753.519,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 1.394.201,54
Impostos	R\$ 1.180.275,43
Taxas	R\$ 96.128,06
Contribuição de Melhoria	R\$ 117.798,05
RECEITA PATRONAL	R\$ 32.007,75
Valores Mobiliários	R\$ 32.007,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 41.327.310,37
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 22.747.290,40
Transferências dos Estados e do Dis. Federal	R\$ 10.951.557,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 7.628.462,10

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 1/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2020

4.3 DO DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS CORRENTES

4.3.1 DA RECEITA TRIBUTÁRIA

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de receita derivada cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Município custear as atividades que lhe são correlatas.

A Receita Tributária do Município de Piçarra, em 2020, tinha uma previsão inicial de R\$2.221.203,00 (Dois milhões duzentos e vinte e um mil e duzentos e três reais). Conforme demonstrado, foi realizada em R\$1.394.201,54 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Com isso, ficou abaixo da previsão, considerando que não teve participação significativa na arrecadação total do Município, conforme demonstrado, representando apenas 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) do total da Receita Corrente Realizada no atual Exercício.

Destaca-se na Receita Tributária, que as rubricas detalhadas por quadrimestre, foram:

EXERCÍCIO 2020	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE	TOTAL
Tipo de Receita	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Exercício 2020
IPTU	R\$ 24.675,06	R\$ 2.121,51	R\$ 5.074,87	R\$ 31.871,44
ISS	R\$ 95.070,48	R\$ 188.113,71	R\$ 225.402,34	R\$ 508.586,53
ITBI	R\$ 34.480,46	R\$ 111.592,29	R\$ 135.199,39	R\$ 281.272,14
IRRF	R\$ 96.963,47	R\$ 130.679,99	R\$ 130.901,86	R\$ 358.545,32
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 62.714,32	R\$ 71.864,99	R\$ 79.346,80	R\$ 213.926,11
TOTAL	R\$ 313.903,79	R\$ 504.372,49	R\$ 575.925,26	R\$ 1.394.201,54

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO Anexo 3 (LRF, Art. 53, Inciso I), Exercício 2020, Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

4.3.2 DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Na ótica orçamentária, as Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas de manutenção ou funcionamento





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados e do Estado para os Municípios), assim como recebidos de instituições privadas.

As principais fontes de recurso para a formação da Receita Orçamentária desta Municipalidade em 2020, foram realizadas as Transferências Correntes que atingiu o montante de R\$41.327.310,37 (quarenta e um milhões trezentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e trinta e sete centavos), conforme detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	41.327.310,37
Cota-parte do FPM	R\$	7.812.560,93
Cota-parte do ICMS	R\$	7.216.150,62
Cota-parte do IPVA	R\$	145.242,81
Cota-parte do ITR	R\$	116.056,66
Transferências da LC 61/89	R\$	180.104,78
Transferências do FUNDEB	R\$	12.977.968,88
Outras Transferências Correntes	R\$	12.879.225,69

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2020

4.4 RECEITA DE CAPITAL

As Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Município e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

As Receitas de Capital Realizadas no Município de Piçarra em 2020, somaram o montante de R\$2.785.403,22 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado:

EXERCÍCIO 2020	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.785.403,22
Transferências de Capital	R\$	2.785.403,22
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	2.785.403,22

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2020

Com isso, a Receita Primária Corrente do Município de Piçarra no Exercício de 2020, ficou em R\$42.721.511,91 (quarenta e dois milhões setecentos e vinte e um mil quinhentos e onze reais e noventa e um centavos), considerando a Receita de Capital realizada, a Receita Primária Total ficou em R\$ 45.506.915,13 (quarenta e cinco milhões quinhentos e seis mil novecentos e quinze reais e treze centavos), conforme demonstrado a seguir:





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

RECEITAS REALIZADAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
RECEITAS CORRENTES	R\$ 42.753.519,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R\$ 1.394.201,54
Impostos	R\$ 1.180.275,43
Taxas	R\$ 96.128,06
Contribuição de Melhoria	R\$ 117.798,05
RECEITA PATRONAL	R\$ 32.007,75
Valores Mobiliários	R\$ 32.007,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 41.327.310,37
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ 22.747.290,40
Transferências dos Estados e do Dis. Federal	R\$ 10.951.557,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ 7.628.462,10
RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE	R\$ 42.721.511,91
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 2.785.403,22
Transfência de Capital	R\$ 2.785.403,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 45.506.915,13

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO – Anexo 6/Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – 6º Bimestre de 2020

5. DAS DESPESAS CORRENTES

As Despesas Correntes são destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos em geral e constituem despesas com: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no exercício de 2020 o seguinte resultado orçamentário das Despesas Correntes:

DESPESAS PRIMÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS
DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.016.663,16	R\$ 43.704.531,51	R\$ 39.496.212,62	R\$ 2.490.153,22
Pessoal e encargos sociais	R\$ 24.001.468,45	R\$ 24.001.468,45	R\$ 21.485.273,88	R\$ 667.178,77
Outras despesas correntes	R\$ 20.015.194,71	R\$ 19.703.063,06	R\$ 18.010.938,74	R\$ 1.822.974,45
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 44.016.663,16	R\$ 43.704.531,51	R\$ 39.496.212,62	R\$ 2.490.153,22

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO – Anexo 06, Despesas Primárias/6º Bimestre de 2020

Na evolução das Despesas Correntes, foram registrados os empenhos que totalizam o valor de R\$44.016.663,16 (quarenta e quatro milhões e dezesseis mil seiscientos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), sendo liquidados R\$43.704.531,51 (quarenta e três milhões setecentos e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), pagos apenas R\$39.496.212,62 (trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos) e lançados em restos a pagar processados e pagos R\$2.490.153,22 (dois milhões quatrocentos e noventa mil cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Com isso, ficou demonstrado a participações das Despesas Correntes, onde foram pagas as:

- ✓ Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que totalizou o montante de R\$21.485.273,88 (vinte e um milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos);

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- ✓ Outras Despesas Correntes que totalizou o montante de R\$18.010.938,74 (dezoito milhões e dez mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Em restos a pagar e não processados foram liquidados R\$292.280,03 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais e três centavos) e o mesmo valor pagos R\$292.280,03 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais e três centavos).

6. DAS DESPESAS DE CAPITAL

As Despesas de Capital constituem despesas da Administração Pública com a intenção de adquirir ou construir bens de capital que contribuirão para a produção ou geração de bens ou serviços. Essa categoria divide-se em: Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA apresentou no Exercício o seguinte resultado orçamentário das Despesas de Capital:

DESPESAS DE CAPITAL – EXERCÍCIO 2020				
DESPESAS DE CAPITAL	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar Processados Pagos
INVESTIMENTOS	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.611.367,33	R\$ 40.783,70
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.611.367,33	R\$ 40.783,70

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2020 - Consolidado/Despesas Primárias

Com esse desempenho sendo empenhado o valor de R\$5.745.060,53 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos), liquidados o mesmo valor de R\$5.745.060,53 (cinco milhões setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos), pagos apenas R\$5.611.367,33 (cinco milhões seiscentos e onze mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e registrados em Restos a Pagar Processados o valor de R\$40.783,70 (quarenta mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Em resto a pagar não processados foi empenhado R\$133.719,13 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e treze centavos) e pagos o mesmo valor de R\$133.719,13 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e treze centavos).

7. DA DESPESA PRIMÁRIA TOTAL

Na Despesa Primária Total foram empenhados R\$ 49.761.723,69 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), liquidados R\$49.449.592,04 (quarenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), pagos R\$45.107.579,95 (quarenta e cinco milhões cento e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e restos a pagar processados e consolidados R\$2.530.936,92 (dois milhões quinhentos e trinta mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado:



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

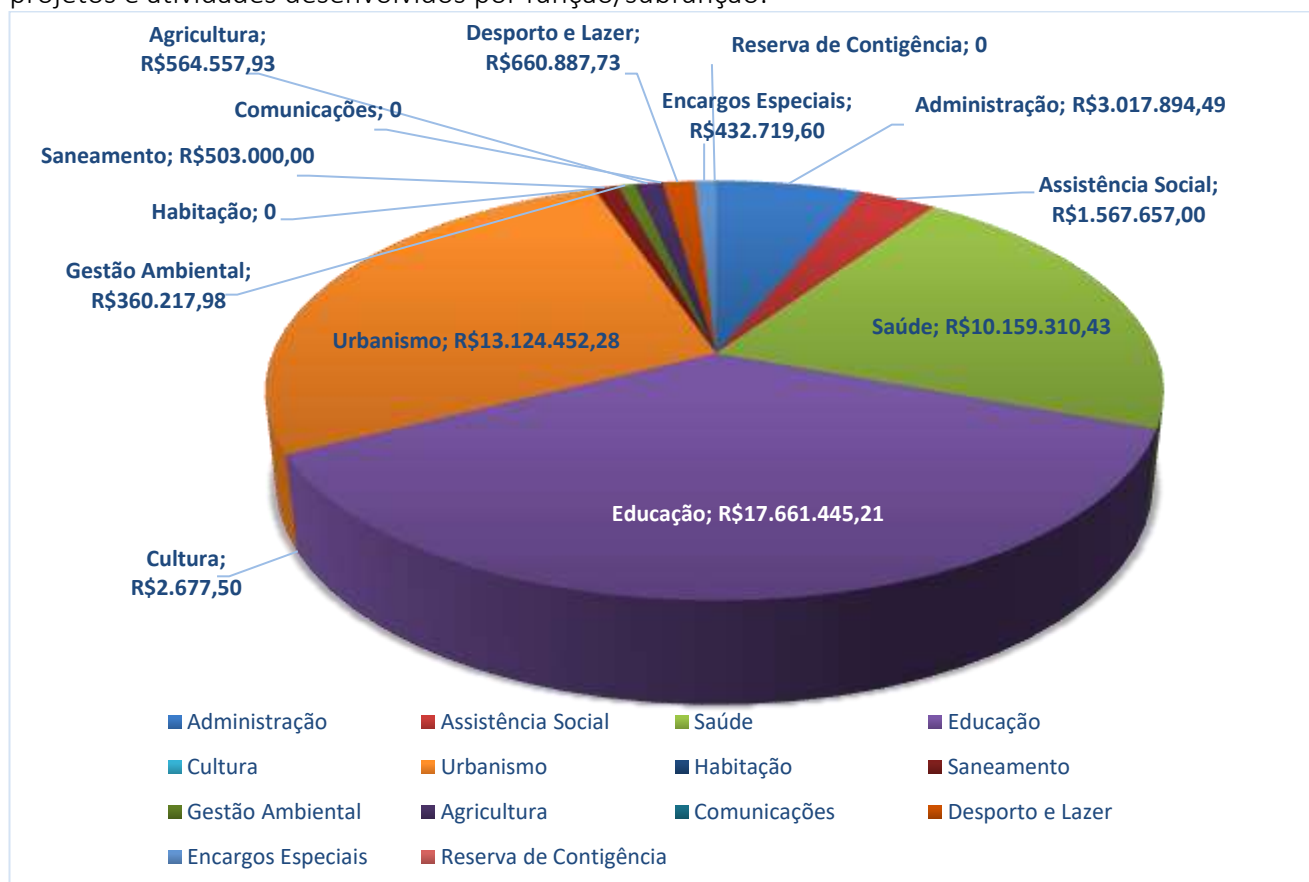
DESPESAS PRIMÁRIAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS
DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.016.663,16	R\$ 43.704.531,51	R\$ 39.496.212,62	R\$ 2.490.153,22
Pessoal e encargos sociais	R\$ 24.001.468,45	R\$ 24.001.468,45	R\$ 21.485.273,88	R\$ 667.178,77
Outras despesas correntes	R\$ 20.015.194,71	R\$ 19.703.063,06	R\$ 18.010.938,74	R\$ 1.822.974,45
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES	R\$ 44.016.663,16	R\$ 43.704.531,51	R\$ 39.496.212,62	R\$ 2.490.153,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.611.367,33	R\$ 40.783,70
Investimento	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.611.367,33	R\$ 40.783,70
Inversão Financeira	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.745.060,53	R\$ 5.611.367,33	R\$ 40.783,70
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 49.761.723,69	R\$ 49.449.592,04	R\$ 45.107.579,95	R\$ 2.530.936,92

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO – Anexo 06, Despesas Primárias/6º Bimestre de 2020

Em restos a pagar não processados e consolidados, foram empenhados R\$425.999,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e pagos o mesmo valor R\$425.999,16 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

7.1 DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Da realização da despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA em 2020, segundo os projetos e atividades desenvolvidos por função/subfunção:



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO – Anexo 2/6º Bimestre 2020





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Foram empenhados R\$49.761.723,69 (quarenta e nove milhões setecentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), liquidados R\$49.449.592,04 (quarenta e nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos) e transcritas em restos a pagar não processadas R\$312.131,65 (trezentos e doze mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Vejam os detalhes consolidados dos valores liquidados nas áreas relacionadas com as Funções/Subfunção de Governo:

- I. **Administração:** R\$3.017.894,49 (três milhões e dezessete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos);
- II. **Assistência Social:** R\$1.567.657,00 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais);
- III. **Saúde:** R\$10.159.310,43 (dez milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos);
- IV. **Educação:** R\$17.661.445,21 (dezessete milhões seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos);
- V. **Cultura:** R\$2.677,50 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- VI. **Urbanismo:** R\$13.124.452,28 (treze milhões cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);
- VII. **Habitação:** R\$0,00 (zero reais);
- VIII. **Saneamento:** R\$503.000,00 (quinhentos e três mil reais);
- IX. **Gestão Ambiental:** R\$360.217,98 (trezentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais e noventa e oito centavos);
- X. **Agricultura:** R\$564.557,93 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);
- XI. **Comunicações:** R\$0,00 (zero reais);
- XII. **Desporto e Lazer:** R\$660.887,73 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);
- XIII. **Encargos Especiais:** R\$432.719,60 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), considerando que esse valor liquidado ficou da seguinte forma:
 - a) **Serviços da Dívida Interna:** R\$206.622,28 (duzentos e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos);
 - b) **Outros Encargos Especiais:** R\$226.097,32 (duzentos e vinte e seis mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

8. DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO

O orçamento dos Fundos Municipais do Poder Executivo encontra-se agregado ao total orçado para a Administração Direta.

Na Administração Direta cada Fundo Municipal está vinculado a uma Secretaria Municipal e está integrado ao orçamento com um número de órgão específico.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Os Fundos Municipais são operacionalizados pelas Unidades Orçamentárias da Secretaria a que se vinculam, por meio da execução orçamentária no Sistema de Contabilidade e estão inclusos nos demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Orgânica do Município de Piçarra e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Do montante autorizado no Orçamento de 2020 foi orçado para o Poder Executivo Municipal o montante de R\$37.802.952,93 (trinta e sete milhões oitocentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo para o FUNDEB R\$11.968.369,93 (onze milhões novecentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), para o Fundo Municipal de Saúde R\$6.937.452,00 (seis milhões novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), para o Fundo Municipal de Assistência Social R\$2.189.500,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e para a Secretaria Municipal de Educação R\$5.760.840,00 (cinco milhões setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta reais).

ÓRGÃOS/FUNDOS	AUTORIZADO
Poder Legislativo	R\$ 1.401.000,00
Poder Executivo	R\$ 36.401.952,93
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.189.500,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$ 6.937.452,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 5.760.840,00
FUNDEB	R\$ 11.968.369,93
TOTAL	R\$ 37.802.952,93

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
Lei Municipal 229/2019, Art. 5º

O Balanço Orçamentário do Município de Piçarra para o atual Exercício, conforme define o Art. 48 da Lei 101/2000, foi fechado com as seguintes informações:

RECEITAS			
Previsão Inicial	R\$ 37.800.952,93	Receitas Realizadas	R\$ 45.538.922,88
Saldo de Exercícios Anter.	R\$ 24.500,00	Déficit Orçamentário	R\$ 4.222.800,81
DESPESAS			
Dotação Inicial	R\$ 37.800.952,93	Despesas Empenhadas	R\$ 49.761.723,69
Superávit Orçamentário	R\$ -	Despesas Liquidadas	R\$ 49.449.592,04
Dotação Atualizada	R\$ 49.764.307,96	Despesas Pagas	R\$ 45.107.579,95

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre de 2020, Anexo XIV (LRF, Art. 48) - Consolidado/Balanço Orçamentário.

8. DA GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilidade como premissas básicas.

Para alcançar este objetivo, a Lei estabelece o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições a renúncia de receita; geração de despesa com pessoal, seguridade social e outras; dívida consolidada e mobiliária; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita; concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, como órgão central de contabilidade, estabelece normas de padrões contábeis e fiscais, contribuindo para a melhoria da consolidação das contas públicas conforme previsto na LRF.

Neste sentido, objetivando a finalidade de acompanhamento e demonstração da gestão fiscal, a STN edita, regularmente, o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, que apresenta o Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Assim, observando o disposto nesses manuais, apresentamos os principais resultados fiscais alcançados pela Prefeitura Municipal de Piçarra no Exercício de 2020.

A seguir iremos detalhar os resultados, os cumprimentos das metas e limites legais conforme determina a legislação impostas aos entes públicos.

9. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

O Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apresenta a apuração da Receita Corrente Líquida – RCL no mês em referência, sua evolução nos últimos doze meses e a previsão de seu desempenho no exercício. Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e a RCL deverá ser apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores.

O principal objetivo da Receita Corrente Líquida é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Conforme a Lei 101/2000, conhecido como a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Receita Corrente Líquida - RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

A Receita Corrente Líquida – RCL, no Município de Piçarra, apurada no Exercício de 2020, atingiu o montante de R\$42.753.419,66 (quarenta e dois milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

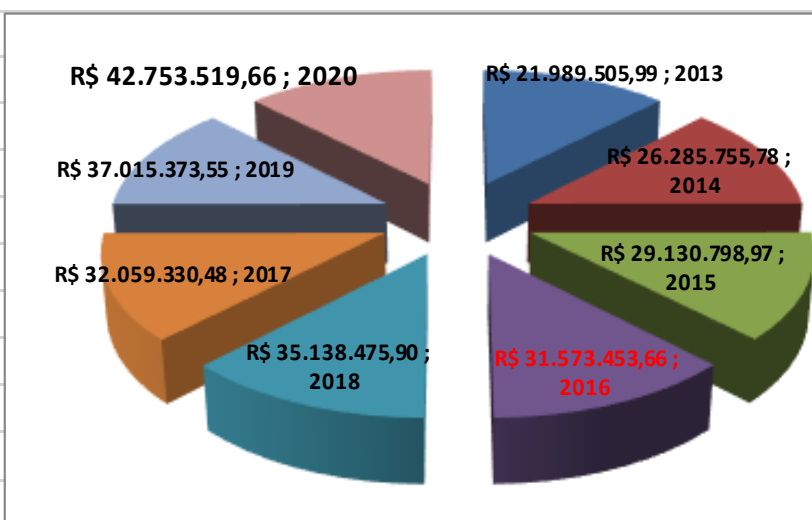
A seguir, a evolução no desempenho conforme a demonstração do quadro e gráfico do desempenho por exercício da Receita Corrente Líquida - RCL nos últimos 8 (oito) anos do nosso Município:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

ANO	RCL R\$
2013	R\$ 21.989.505,99
2014	R\$ 26.285.755,78
2015	R\$ 29.130.798,97
2016	R\$ 31.573.453,66
2017	R\$ 32.059.330,48
2018	R\$ 35.138.475,90
2019	R\$ 37.015.373,55
2020	R\$ 42.753.519,66

Fonte: RGF-Anexo XIV



10. DO RESULTADO NOMINAL

O Demonstrativo do Resultado Nominal, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, consoante parâmetros definidos pela LRF, tem como objetivo demonstrar a evolução da Dívida Fiscal Líquida.

No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência; e o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas, deduzida os passivos reconhecidos decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada deduzida do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros Líquidos dos Restos a Pagar Processados, conforme estabelece o art. 42 da LRF, em seu parágrafo único: "Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício". Os títulos de emissão do Banco Central do Brasil compõem a dívida consolidada da União.

A meta do Resultado Nominal para o Exercício de 2020 está estabelecida na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 227, de 19 de junho de 2019.

Ao final do exercício, o Resultado Nominal apurado foi negativo em R\$-2.525.593,15 (dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos).

11. DÍVIDA CONSOLIDADA

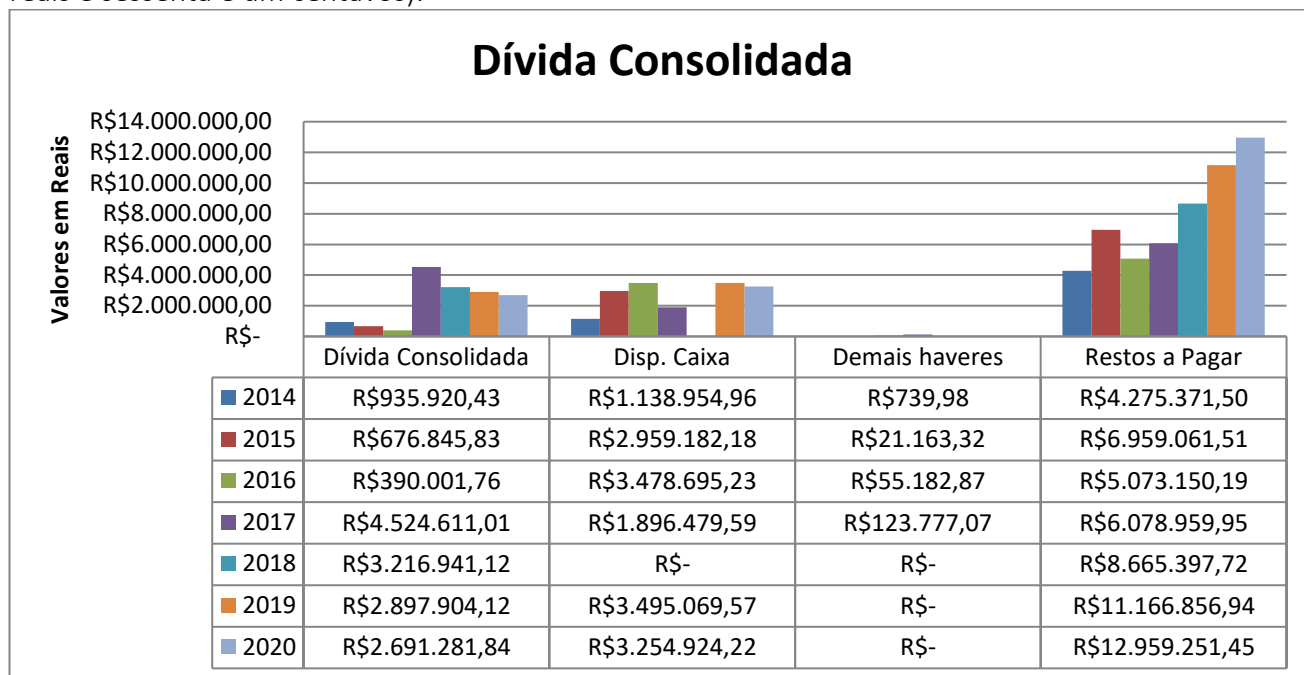
A Dívida Consolidada teve o seu saldo atualizado no Exercício de 2020, fechado em R\$2.691.281,84 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado pelo Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 3º Quadrimestre de 2020, Anexo 2. Isso representa 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida. A disponibilidade de caixa bruta foi de R\$3.254.924,22 (três milhões duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Ficou em Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício o valor de R\$312.131,65 (trezentos e doze mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) sendo que a disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) foi negativo em R\$-11.057.979,61 (onze milhões e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).



Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RGF 3º Quadrimestre de 2014 a 2020 – Anexo 2

12. DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Demonstrativo do Resultado Primário, que integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consoante parâmetros definidos pela LRF, representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras).

A apuração do Resultado Primário fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.

Para fins de apuração do Resultado Primário, deverão ser computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intra-orçamentárias.

Entretanto, neste demonstrativo, não é necessário segregar as receitas e despesas intra-orçamentárias das outras receitas e despesas, pois resulta da diferença entre as receitas e despesas não financeiras e sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente federativo.

Os Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

O Resultado Primário abaixo da linha apurado até o final do último quadrimestre desse Exercício foi negativo de R\$-2.557.600,90 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais e noventa centavos), para uma estimativa de Receita de R\$37.802.952,93 (trinta e sete milhões oitocentos e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos).

13. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei 101/2000, que determina como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.

As Receitas realizadas resultantes de impostos, conforme caput do art. 212 da Constituição Federal e as Receitas de Transferências Constitucionais e Legais totalizaram em R\$20.320.220,27 (vinte milhões trezentos e vinte mil duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), considerando as receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais legais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é um Fundo especial, de natureza contábil, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Considerando as receitas realizadas, o FUNDEB, no atual exercício, ficou da seguinte forma:

RECEITAS REALIZADAS DESTINADAS AO FUNDEB (FPM, ICMS, IPI, ITR, IPVA)	RECEITAS REALIZADAS RECEBIDAS NO FUNDEB (Transf. FUNDEB, Complem. União e Aplic. Financeira)	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
R\$ 3.669.829,04	R\$ 12.979.264,67	R\$ 3.958.633,06

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO – Anexo 08 (LDB, Art. 72) 6º Bimestre de 2020

As despesas empenhadas até o fechamento do exercício de 2020, com o pagamento dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB foram de R\$ 8.827.790,58 (oito milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) e liquidadas R\$8.827.790,58 (oito milhões oitocentos e vinte e sete mil setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

As despesas para fins de limite do FUNDEB fecharam em R\$12.496.641,98 (doze milhões quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo definidos da seguinte forma:

- I. Mínimo de 60% na remuneração do Magistério fechou em 68,01% (sessenta e oito vírgula zero um por cento);
- II. Máximo de 40% foi fechado em 28,27% (vinte e oito vírgula vinte e sete por cento);
- III. Máximo de 5% fechou em 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento).

O total das despesas empenhadas com ações típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, foi de R\$15.972.062,29 (quinze milhões novecentos e setenta e dois mil e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), sendo liquidadas R\$15.933.424,14 (quinze milhões novecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

O resultado líquido das transferências do FUNDEB considerando as despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício fecharam em R\$6.911.593,49 (seis milhões novecentos e onze mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Como não houve despesas custeadas com superávit financeiro do exercício anterior e nem cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com disponibilidade de recursos de impostos vinculados ao ensino, o total das deduções para fins do limite constitucional ficou no mesmo valor de R\$6.911.593,49 (seis milhões novecentos e onze mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Nas despesas anuais mínimas sobre a receita líquida de impostos, considerando o limite constitucional de 25% com as ações típicas de manutenção de desenvolvimento do ensino, foi aplicado até o fechamento do Exercício de 2020 o total de 25,29% (vinte e cinco vírgula vinte e nove por cento).

APLICAÇÃO NO ENSINO								
TÍTULO	EXERCÍCIO 2013 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2014 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2015 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2016 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2017 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2018 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2019 VALOR (R\$)	EXERCÍCIO 2020 VALOR (R\$)
Perceitual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	29,71%	24,30%	29,12%	26,73%	29,08%	26,95%	26,52%	25,29%

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RREO 6º Bimestre/2013 a 2020

14. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que estabelece como condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.





Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Piçarra
 Unidade de Controle Interno

O Demonstrativo tem por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde conforme estabelece os artigos 5º a 11 da Lei Complementar nº 141/2012, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

As receitas realizadas para a apuração da aplicação em ações de serviços públicos de saúde até o fechamento do Exercício de 2020 totalizaram em R\$19.529.423,27 (dezenove milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Vejam os demonstrativos abaixo das receitas realizadas e aplicadas em ações e serviços públicos de saúde:

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ANO	RECEITAS DE IMPOSTOS (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, Juros, multas e outros encargos)	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI Exportação, Comp. Financeiras provenientes de impostos e Transferências Constitucionais e Desoneração ICMS 87/97)	TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA
2018	R\$ 1.514.003,56	R\$ 17.799.376,76	R\$ 19.313.380,32
2019	R\$ 831.915,93	R\$ 17.876.925,19	R\$ 18.708.841,12
2020	R\$ 1.180.275,43	R\$ 18.349.147,84	R\$ 19.529.423,27

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RREO – 6º Bimestre, Anexo XII (LC 141/2012, Art. 35)

As despesas com ações e serviços públicos de saúde realizados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde. Inclusive o repasse da parcela dos recursos de impostos e transferências constitucionais que os entes da federação devem aplicar em Ações de Serviços Públicos de Saúde – ASPS serão feitos diretamente ao respectivo Fundo de Saúde e, no caso da União, também às demais unidades orçamentárias do Ministério da Saúde.

O comparativo das despesas com saúde por grupo de natureza de despesa fechou no atual exercício da seguinte forma:

DESPESAS COM SAÚDE (Por Categoria Econômica)				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar não Processados
Despesas Correntes	R\$ 6.138.217,21	R\$ 6.427.926,89	R\$ 6.043.249,48	R\$ 110.290,32
Despesas de Capital	R\$ 141.790,00	R\$ 141.790,00	R\$ 141.790,00	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.280.007,21	R\$ 6.569.716,89	R\$ 6.185.039,48	R\$ 110.290,32

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
 RRE – Anexo XII (LC 141/2012, Art. 35) 6º Bimestre de 2020

Na evolução das despesas realizadas com a aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre as Receitas Líquidas de Impostos e as Transferências Constitucionais Legais o índice no Exercício de 2020, ficou no total de 34,20% (trinta e quatro vírgula vinte por cento) considerando o limite mínimo constitucional de 15% das receitas arrecadadas.

No detalhamento das Despesas com Saúde passamos a demonstrar por subfunção, onde foram empenhados R\$ 6.680.007,21 (seis milhões seiscentos e oitenta mil e sete reais e vinte e um centavos), liquidados R\$ 6.569.716,89 (seis milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), pagos R\$ 6.185.039,48 (seis milhões cento e oitenta e





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

cinco mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e inscritos em restos a pagar não processados R\$ 110.290,32 (cento e dez mil duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos):

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)				
	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	R\$ 2.626.976,73	R\$ 2.626.976,73	R\$ 2.463.423,81	R\$ -
Assistência Hospitalar e Ambul.	R\$ 3.506.978,51	R\$ 3.400.436,24	R\$ 3.267.948,74	R\$ 106.542,27
Suporte Profilático e Terap.	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Vigilância Sanitária	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Vigilância Epidemiológica	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Alimentação e Nutrição	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Outras Subfunções	R\$ 546.051,97	R\$ 542.303,92	R\$ 453.666,93	R\$ 3.748,05
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 6.680.007,21	R\$ 6.569.716,89	R\$ 6.185.039,48	R\$ 110.290,32

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RRE – Anexo XII (LC 141/2012, Art. 35) 6º Bimestre de 2020

15. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

Na esfera municipal, a despesa total com pessoal não poderá exceder o limite de 60% a ser aplicado sobre a receita corrente líquida, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver.

No Município de Piçarra, a despesa bruta consolidada com pessoal no Exercício de 2020, foi de R\$24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), permanecendo o mesmo valor na Despesa Total com Pessoal - DTP R\$ 24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Considerando a obrigatoriedade prevista na Portaria STN/MF nº 549, de 07 de agosto de 2018, de envio para a Secretaria do Tesouro Nacional, pelo Poder Executivo da Matriz dos Saldos Contábeis a partir do Exercício 2020, as informações apresentadas sobre o resultado da despesa total com pessoal do Município de Piçarra, representa o valor dos saldos contábeis consolidados entre os poderes do nosso Município, que fechou em 57,95% (cinquenta e sete vírgula noventa e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, portanto, inferior ao índice de 60,00% (sessenta por cento) conforme definido nos Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei 101/2000.

As despesas executadas com pessoal, durante o Exercício, ficaram da seguinte forma, conforme define o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, até 31 de dezembro de 2020:



Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.
Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- I. Vencimentos, vantagens e outras despesas variáveis com pessoal R\$ 21.787.653,26 (vinte e um milhões setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos);
- II. Obrigações patronais R\$ 2.213.815,19 (dois milhões duzentos e treze mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos);
- III. Despesa Bruta com Pessoal R\$ 24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- IV. Despesas líquidas com pessoal R\$ 24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos);
- V. Despesa total com pessoal R\$24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DESPESAS CONSOLIDADA COM PESSOAL		
Tipos de Registros	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	R\$ 21.787.653,26	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ 2.213.815,19	R\$ -
Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -
Pessoal Inativos e Pensionistas	R\$ -	R\$ -
Aposentadorias, Reservas e Reformas	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 24.001.468,45	R\$ -
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	R\$ -	R\$ -
DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL	R\$ 24.001.468,45	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ajust. Cálculo limites desp. Pessoal)	R\$ 41.417.897,96	R\$ -
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$ 24.001.468,45	R\$ -

Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA
RGF 3º Quadrimestre de 2020, Anexo I (LRF, Art. 55, Inciso I, Alínea 'a')

Com a implantação do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP em 2018, para a publicação e alimentação do sistema quanto as contratações e para a fiscalização dos atos de pessoal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, diversas recomendações desta Unidade de Controle Interno no decorrer do atual Exercício foram encaminhadas as Unidades Gestoras responsáveis pelos atos de pessoal do Município de Piçarra para o devido atendimento, inclusive quanto aos prazos previstos e os procedimentos a serem adotados conforme a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

16. DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, o Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, versão sintetizada daquele relatório, visa a facilitar o acompanhamento e a verificação de suas informações e deverá ser elaborado pelo Poder Executivo, em todos os quadrimestres, e pelos Poderes, Legislativo, Judiciário e ainda pelo Ministério Público, somente no último quadrimestre.

A elaboração deste demonstrativo far-se-á mediante a extração das informações dos Demonstrativos, que no Município de Piçarra, nesse Exercício de 2020, fechou da seguinte forma:





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

- a) Da Despesa Total com Pessoal – DTP, que foi de R\$ 24.001.468,45 (vinte e quatro milhões e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que representou 57,95% (cinquenta e sete vírgula noventa e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida;
- b) Da Dívida Consolidada Líquida – DCL, que foi de R\$2.691.281,84 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que representou 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida;
- c) Das Garantias e Contra garantias de Valores – R\$ 0,00 (não foram concedidas garantias);
- d) Das Operações de Crédito – R\$ 0,00 (nenhuma operação crédito foi realizada);
- e) Dos Restos a Pagar empenhados e não pagos liquidados do exercício com valor total de R\$312.131,65 (trezentos e doze mil cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos) e a disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do Exercício) foi negativa em R\$-11.057.979,61 (onze milhões e cinquenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

17. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP

Motivada pela busca da convergência aos padrões internacionais, a contabilidade do setor público encontra-se em um momento de transformações. A conjuntura econômica, interna e externa, tem demandado esforços das organizações contábeis, demandados esforços das organizações contábeis nacionais para adoção de conceitos e procedimentos reconhecidos e utilizados internacionalmente.

A Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, em seu Título IX, “Da Contabilidade”, estabelece:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

[...]

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.”

O PCASP é a estrutura primária para gerar os demonstrativos contábeis, inclusive os demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal e aqueles necessários à geração de informações à sociedade, incluindo os organismos internacionais.

O Município de Piçarra já adotou o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Portaria STN nº





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

437/12), o disposto nas Portarias STN nº 634/13 e nº 733/14 e suas posteriores atualizações, inclusive ao que rege a Edição para o atual Exercício.

18. CONVÊNIOS CELEBRADOS E EM EXECUÇÃO

O Município é participante na condição de conveniente com os órgãos do Governo Federal, que em 2020, onde estava na fase de execução com objetos direcionados na ampliação da infraestrutura pública, conforme a relação abaixo extraída do Portal de Convênio do Governo Federal – SICONV:

Número do Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Início da Execução	Data Fim da Execução	Programa
883361/2019	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA	Empenhado, Publicado e Assinado	06/12/2019	06/06/2021	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
864673/2018	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Assinado	23/11/2018	30/04/2021	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018
862704/2017	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	29/12/2017	31/12/2020	Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)
854676/2017	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	29/12/2017	29/09/2020	2068 - Saneamento Basico (Acao - 7652 - Melhorias Sanitarias Domiciliares - MSD)
853815/2017	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	18/12/2017	30/12/2020	Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)
812856/2014	MINISTERIO DA SAUDE	Empenhado, Publicado e Assinado	30/12/2014	30/04/2020	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / ACAO (2015.8535) ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE / PO 0000 / CONTRATO DE REPASSE / EMENDA PARLAMENTAR.
803307/2014	MINISTERIO DAS CIDADES	Empenhado, Publicado e Assinado	05/11/2014	30/09/2020	2054 - PLANEJAMENTO URBANO
785518/2013	MINISTERIO DO ESPORTE	Empenhado, Publicado e Assinado	06/11/2013	28/02/2020	Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)

Fonte: SICONV, consultado em 26 de março de 2021.

Também em 2020, houve o repasse Financeiro da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, que teve como Objeto, a viabilidade de alimentação escolar dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino no Município de Piçarra abrangendo os dias letivos conforme o Calendário escolar e também a execução do Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado do Pará-PETE/PA, conforme Lei do Estado do Pará nº 8.846/2019, que institui o PETE/PA no âmbito da

Prefeitura Municipal de Piçarra - Av. Araguaia, s/nº, Centro. Piçarra – PA.

Fone: (094) 3422-1038/1284 - CEP 68.575-000. E-mail: uci.pmp@hotmail.com

<http://picarra.pa.gov.br/portal/>





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, com objetivo de garantir transporte escolar aos alunos da rede pública estadual por meio de assistência financeira que soma o valor de R\$212.166,62 (duzentos e doze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme o demonstrado abaixo:

Nº do empenho	Data do empenho	CPF/CGC/IG	Beneficiário	Empenhado	Anulação	Reforço	Empenhado Final	Pago
2020NE01985	01/04/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	39.150,12	0,00	0,00	39.150,12	39.150,12
2020NE02559	29/05/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	19.575,06	0,00	0,00	19.575,06	19.575,06
2020NE03039	18/06/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	1.641,60	0,00	0,00	1.641,60	1.641,60
2020NE03822	06/08/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	1.641,60	0,00	0,00	1.641,60	1.641,60
2020NE05172	20/10/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	1.641,60	0,00	0,00	1.641,60	1.641,60
2020NE06047	17/11/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	19.575,06	0,00	0,00	19.575,06	19.575,06
2020NE06309	23/11/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	8.208,00	0,00	0,00	8.208,00	8.208,00
2020NE06525	25/11/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	78.300,24	0,00	0,00	78.300,24	78.300,24
2020NE07221	07/12/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	3.283,20	0,00	0,00	3.283,20	3.283,20
2020NE07374	07/12/2020	01612163000198	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA	39.150,14	0,00	0,00	39.150,14	39.150,14
Total:							212.166,62	212.166,62

Fonte: <http://www.transparencia.pa.gov.br/sites/all/themes/transparencia/sistema/consulta1.php>, consultado em 27/03/2021.

19. Ações diversas

Esse Órgão de Controle Interno direcionou diversas recomendações no decorrer do atual Exercício as Unidades Gestoras responsáveis pelos atos de pessoal do Município de Piçarra para o devido atendimento, inclusive quanto aos prazos previstos e os procedimentos a serem adotados na prestação de contas dos Atos de Pessoal no SIAP/TCM-PA, conforme a Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

A Unidade de Controle Interno, acompanhou, fez recomendações inclusive no sentido de garantir a apresentação ao TCM-PA em tempo real por meio eletrônico, das Licitações, Contratos, Convênios e Subvenções, Obras Públicas e Folhas de Pagamento, como parte integrante da prestação de contas e emitiu parecer em cada processo realizado em 2020, inclusive na fase de execução dos processos:

Número	Modalidade	Tipo	Objeto	Abertura	Publicação	Situação	Referência	Adjudicado
009/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID - 19).	09/06/2020	04/09/2020	REALIZADA	9.918,84	8.967,00
010/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (TESTE RÁPIDO COVID-19), PARA ATENDER AS	09/06/2020	04/09/2020	REALIZADA	21.500,00	18.750,00





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

<hr/>								
(COVID 19)			NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTADAMENTE A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID - 19).					
011/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTADAMENTE A UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 36000.308855/2020-00, EM RAZÃO DO DECRETO QUE DECLAROU ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA BEM COMO O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID 19).	16/06/2020	04/09/2020	REALIZADA	1.537.467,36	1.369.942,90
008/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTADAMENTE A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID - 19).	19/05/2020	04/09/2020	REALIZADA	43.451,72	22.820,50
006/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RESPIRADOR MECÂNICO E PEDESTAL PARA ATENDER A DEMANDA DOS LEITOS HOSPITALARES DA ALA COVID, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.	07/05/2020	13/05/2020	REALIZADA	107.633,32	99.000,00
005/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTADAMENTE A UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID 19).	07/05/2020	13/05/2020	REALIZADA	330.371,30	265.963,72
007/2020	DISPENSA LEI FEDERAL N.º 13.979/2020 (COVID 19)	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOTADAMENTE A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO	07/05/2020	13/05/2020	REALIZADA	526.857,10	449.393,50





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

CORONA VÍRUS (COVID - 19).

010/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, HIDRÁULICOS, TINTAS E SIMILARES DESTINADOS PARA CONSTRUÇÃO, E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS PUBLICAS, FABRICAÇÃO DE MANILHAS E BLOQUETES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E UNIDADES VINCULADAS.	30/03/2020	13/03/2020	REALIZADA	1.767.546,87	1.644.301,99
011/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.	31/03/2020	13/03/2020	REALIZADA	1.701.481,88	1.393.379,20
008/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS DESTINADOS PARA CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS PUBLICAS E UNIDADES VINCULADAS, DESTE MUNICÍPIO.	27/03/2020	13/03/2020	REALIZADA	203.256,04	173.727,05
009/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES VINCULADAS, DESTE MUNICÍPIO.	27/03/2020	13/03/2020	REALIZADA	185.879,10	165.926,47
006/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, UNIDADES ESCOLARES, PROGRAMAS SOCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	09/03/2020	26/02/2020	REALIZADA	549.443,09	447.755,10
007/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, CAMA, MESA E BANHO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, UNIDADES ESCOLARES, PROGRAMAS SOCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.	10/03/2020	22/02/2020	REALIZADA	1.361.832,94	1.071.509,95
005/2020	PREGÃO	MENOR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS	09/03/2020	22/02/2020	REALIZADA	817.278,58	760.615,60





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

	PRESENCIAL	PREÇO	ALIMENTÍCIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PROGRAMAS SOCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.					
004/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO "ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA" PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PIÇARRA, CONFORME CONVENIO Nº 883361/2019, PROPOSTA 026468/2018 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM.	06/03/2020	19/02/2020	REALIZADA	510.000,00	503.000,00
001/2020	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 036-2019/SEMED - PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA.	05/02/2020	05/02/2020	PUBLICADA	53.400,00	53.400,00
003/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.	12/02/2020	30/01/2020	REALIZADA	2.117.650,35	1.806.559,58
002/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO MUNICÍPIO.	07/02/2020	27/01/2020	REALIZADA	1.261.092,00	934.843,00
001/2020	PREGÃO PRESENCIAL	MENOR PREÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DIVERSAS E SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRÁFIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.	06/02/2020	27/01/2020	REALIZADA	234.037,10	218.600,00

Fonte: [, consultado em 26/03/2021.](https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/?LINCENVWLICITACOESSearch%5BNUMERO_DOCUMENTO%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BMODALIDADE_ID%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BTIPO_ID%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BOBJETO%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BDATA_ABERTURA%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BDATA_PUBLICACAO%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BID_MUNICIPIO%5D=139&LINCENVWLICITACOESSearch%5BORGAO_ID%5D=139001&LINCENVWLICITACOESSearch%5BSTATUS_ID%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BVL_REFERENCIADO%5D=&LINCENVWLICITACOESSearch%5BVL_ADJUDICADO%5D=)

A Unidade de Controle Interno alertou também para as determinações legais considerado que as despesas com pessoal no decorrer do exercício ultrapassaram o limite de alerta, considerando





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

também, ser esse o último ano de mandato, onde é aplicado a todos e quaisquer gestores públicos a obediência nas determinações impostas nos arts. 21 e 22 da LRF 101/2000ⁱ:

“Art. 21. É nulo de pleno direito:

I - o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

a) às exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar e o disposto no inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e

b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;

II - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

III - o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20;

IV - a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando:

a) resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou

b) resultar em aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

§ 1º As restrições de que tratam os incisos II, III e IV:

I - devem ser aplicadas inclusive durante o período de recondução ou reeleição para o cargo de titular do Poder ou órgão autônomo; e

II - aplicam-se somente aos titulares ocupantes de cargo eletivo dos Poderes referidos no art. 20.





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, serão considerados atos de nomeação ou de provimento de cargo público aqueles referidos no § 1º do art. 169 da Constituição Federal ou aqueles que, de qualquer modo, acarretem a criação ou o aumento de despesa obrigatória

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias”.

Considerando o Resultado do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Primeiro Quadrimestre de 2020, a Unidade de Controle Interno recomendou medidas e providências para a adequação na execução orçamentária e financeira, sobretudo quanto ao disposto no artigo 9º da LRF, com alterações no planejamento e no controle financeiro ajustando as despesas adquiridas pelos órgãos gestores para que possamos alcançar até o final do exercício a um equilíbrio mais eficaz nas contas públicas do nosso Município.

A Unidade de Controle Interno, observando todas as medidas sanitárias da Organização Mundial de Saúde – OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estado de Saúde – SESPA/PA no controle da Pandemia COVID-19 disseminada em nosso país e mais especificamente no Município de Piçarra, recomendou e acompanhou a Secretaria Municipal de Saúde nas medidas mais adequadas para controle de expansão da doença.

Também foi recomendado por esse órgão de controle municipal a total obediência as Instruções do TCM-PA, recomendações do Ministério Público e o cumprimento da legislação aplicada





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Piçarra
Unidade de Controle Interno

a esse período de pandemia, inclusive, quanto com total atenção a legalidade, a impessoalidade dos atos, a moralidade administrativa, a transparência nas ações e a total eficiência com os recursos destinados ao controle do COVID-19 e aos demais fins da administração pública.

O Município criou no Portal da Transparência uma aba própria para COVID-19, onde podemos consultar e aplicar diversos filtros de pesquisas e buscas de todas as ações desenvolvidas: <http://picarra.pa.gov.br/portal/coronavirus/>

20. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município, no que se refere à eficiência, eficácia e a efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do presente Exercício, onde os parâmetros da transparência seguem em ampliação, considerando que o Município já tem implantado o E-Sic no Portal de Transparência.

Com isso, as buscas de resultados, dos objetivos e das metas, tornaram-se dinâmicas na qualidade das políticas públicas. A preocupação com a implementação de um relacionamento externo de resultados, atuação e agilidade, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as determinações superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

No acompanhamento das aquisições foram incansáveis as recomendações para que se autuassem integralmente nos processos licitatórios e nas execuções dos contratos, foram constantes as recomendações quanto às observações das modalidades, dos fornecimentos, dos prazos, das publicidades e as notificações a fornecedores, em observância e obediência a legislação que disciplina as licitações e os contratos administrativos, inclusive com emissão e publicação de parecer individual para cada processo.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências do Regimento Interno, das Normativas do TCM/PA e de todos os mandamentos legais inerentes.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 27 de março de 2021.

Unidade de Controle Interno

ⁱ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm